

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
8481	

TEOR

Remaneja recursos da ação 2272 (Atuação especial em Municípios), em atenção ao disposto no § 6º do art. 175 da Constituição Estadual, para a ação orçamentária 1825 (Revitalização da rede executora), a fim de destinar recursos à entidade Organização Comunitária de Aramina-OCA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.724/0001-49, sediada no Município Aramina.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	35000	35001	8	244	3500	1825	3	1	0	100.000	+
ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA MULTIDIMENSIONAL REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 200											
2	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	100.000	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, tem por finalidade a aquisição de equipamentos à entidade OCA- Organização Comunitária de Aramina, com sede no município de Aramina, visando a melhoria do atendimento da população assistida.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DAVI ZAIA - PPS

Código: 14010 06/11/2018 16:05:28